



# CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**PORTARIA Nº 04**, de 23 de janeiro de 2020.

**Altera as datas das Sessões Ordinárias da sessão legislativa de 2020 que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos, no uso de suas atribuições legislativas e considerando o disposto no §4º do art. 18 do Regimento Interno desta Casa;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar as datas das Sessões Ordinárias da sessão legislativa de 2020 abaixo relacionadas, em razão do Decreto n. 1.023 de 23 de novembro de 2019, passando as mesmas a ocorrer nas datas relacionadas:

<b>Sessão Ordinária</b>	<b>Data</b>	<b>Motivo</b>	<b>Nova Data</b>
2ª	25/02/2020	Ponto Facultativo - Carnaval	27/02/2020
19ª	08/12/2020	Ponto Facultativo – Feriado Municipal	09/12/2020

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

Câmara Municipal de Mário Campos, Estado de Minas Gerais, em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte (23/01/2020).

**CLÁUDIO FERREIRA DOS ANJOS**  
*Presidente da Câmara Municipal de Mário Campos*